



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1131

Distribuição Eletrônica

13 de Fevereiro de 2020

Angra entra na folia com o Barracão do Samba

O aquecimento dos tamborins será neste fim de semana, com o pré-carnaval e depois a programação volta com mais sete dias de muita alegria e animação

Tudo está caminhando para confirmar que Angra dos Reis vai ter, mais uma vez, o maior Carnaval de rua do interior do Rio de Janeiro. Além dos tradicionais blocos, a programação vai contar com o Barracão do Samba, no Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade, realizado pela Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar), em parceria com a Prefeitura de Angra, via TurisAngra.

Embora o Carnaval só comece oficialmente no dia 22, o Barracão do Samba já vai aquecer os tamborins dos amantes da festa do momo a partir deste fim de semana, com o pré-carnaval. A programação começa na sexta-feira (14) e só termina domingo (16), com ensaios de blocos, animações de DJs e música ao vivo de variados estilos.

No sábado (15), Angra vai conhecer as suas rainhas do Carnaval 2020. Às 21h, acontecerá o Concurso da Rainha do Carnaval e, a partir das 22h, o Concurso da Rainha Gay, que será comandado, mais uma vez, por Monique de Boá, personagem estrelada pelo popular e irreverente Jorginho Cabeleireiro, que promete fazer a alegria do público. Serão R\$ 9 mil em premiação, divididos em R\$ 2 mil para os primeiros lugares, R\$ 1,5 mil para as segundas colocadas e R\$ 1 mil para as que ficarem na terceira colocação.

As inscrições podem ser realizadas até sexta-feira (14), das 8h30 às 17h, na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10, sobrado, Centro. A inscrição só é permitida aos maiores de 18 anos e, no ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar cópia de um documento de identificação oficial com foto, CPF, comprovante de residência e preencher a ficha que será disponibilizada.

Terminado o pré-carnaval, os foliões terão apenas dois dias para recuperar as energias, pois o Barracão do Samba volta na quarta-feira (19), no Cais de Santa Luzia, e só termina na terça-feira de carnaval (25), com músicas para agradar todos os gostos, alegria e muita animação.

- Além de toda a programação no Centro, apoiaremos eventos nos bairros da Monsuaba, Jacuecanga, Camorim, Bonfim, Campo da Porteira, Praia do Aeroporto, Parque Belém, Frade, Vila Histórica e Parque Mambucaba, no continente; e na Vila do Abraão, Araçatiba e Provetá, na Ilha Grande. O que não vai faltar é opção para os moradores e turistas que estiverem em Angra no Carnaval – afirmou o presidente da TurisAngra.

PROGRAMAÇÃO BARRACÃO DO SAMBA

PRÉ-CARNAVAL

Sexta, 14/02

19h – Bateria do Bloco da Portelinha

20h – DJ Frajola

20h30 – Swingueira Show

22h30 – Bateria do Bloco da Furiosa

23h30 – Bateria do Bloco da Cava

Sábado, 15/02

20h – DJ Sagaz

21h – Concurso da Rainha do Carnaval com a Bateria do Bloco do Reizinho e Reizinho Mirim

22h – Concurso da Rainha Gay do Carnaval com a Bateria do Bloco do Reizinho e Reizinho Mirim

Domingo, 16/02

19h – DJ Diana

20h – Bateria do Bloco do Acadêmicos do Caravelas

21h – Bateria do Bloco da Carioca

22h – Bateria do Bloco Uns e Outros de Ladeira Abaixo

23h – Mano e Marcos

CARNAVAL

Quarta, 19/02

21h – DJ Piriquito

23h – Dado Vianna

Quinta, 20/02

20h – DJ WL

22h30 – Inspirasamba

Sexta, 21/02

20h – DJ Jacaré

22h30 – Ruan Nóbrega

Sábado, 22/02

20h – Synfonica Live

23h – Grupo Aglomerou

Domingo, 23/02

20h – DJ Magoo

22h30 – Banda Sereno

Segunda, 24/02

20h – DJ Beto Vieira

22h30 – Higor

Terça, 25/02

20h – DJ Leo Gusmam

22h30 – Baile do Zampa

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****AVISO DE CHAMAMENTO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020/FTAR**

OBJETO: Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeiro e jurídica para implantação do projeto “Angra Turismo Histórico” do município de Angra dos Reis. **DATA:** Os interessados deverão entregar o **REQUERIMENTO** em até 20 dias úteis a contar da publicação do presente Edital. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Prefeitura de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br - ppp.angra.rj.gov.br Dúvidas: telefone (24) 3365-1212, e-mail: angrapp@angra.rj.gov.br João Willy Seixas Peixoto – Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NOXTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 007/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Processo nº 2017013239, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 034/2020 às fls. 1207 a 1209, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/02/2020 e término em 07/02/2021.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 126.257,75 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Tal reajuste corresponde a variação do índice IGP-M de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial atualizado. Deste modo, o valor total do Contrato, que era de R\$ 1.614.083,88 (um milhão e seiscentos e quatorze mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 1.740.341,63 (um milhão e setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 1.740.341,63 (um milhão e setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.10010000, Ficha nº 20203004, Nota de Empenho nº 294, de 04/02/2020, no valor de R\$ 696.473,19; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339040.12140000, Ficha nº 20203223, Nota de Empenho nº 295, de 04/02/2020, no valor de R\$ 365.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.12140000, Ficha nº 20203224, Nota de Empenho nº 296, de 04/02/2020, no valor de R\$ 215.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.12140000, Ficha nº 20203032, Nota de Empenho nº 297, de 04/02/2020, no valor de R\$ 285.000,00;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013239.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo do objeto contratual, com respectivo acréscimo financeiro de 25% do valor total do Contrato nº 007/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Processo nº 2017013239, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 035/2020 às fls. 1214 e 1215, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo é de R\$ 435.085,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato na forma dos termos aditivos nº 002/2019 e 003/2020, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor total do Contrato que era de R\$ 1.740.341,63 (um milhão e setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), passa a ser de R\$ 2.175.427,03 (dois milhões e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos).

VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro monta em R\$ 435.085,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), vinculado ao cronograma físico-financeiro de execução, o qual integra a proposta da contratada, contida no processo nº 2017013239.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o término da vigência prevista na cláusula segunda, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.10010000, Ficha nº 20203004, Nota de Empenho nº 298, de 04/02/2020, no valor de R\$ 435.085,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013239.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GABRIEL FRANCISCO PIMENTA
Ato: Portaria nº 835/2018
Data: 14/12/2018
Validade: 21/12/2018
Publicação: 21/12/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GABRIEL FRANCISCO PIMENTA, matrícula nº 1621, Artífice II, Referência 203, Padrão "M", Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 835/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.695,08

Anuênio 23% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 849,87

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 73,90

Incorporação de Horas-Extras (Valor) R\$ 3.215,31
TOTAL R\$ 7.834,16

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA GORETTI DE OLIVEIRA
Ato: Portaria Nº 579/2018
Data: 24/08/2018
Validade: 28/08/2018
Publicação: 28/08/2018

Considerando o tempo de efetivo exercício apurado à época da aposentadoria da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA GORETTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 5662, Médico, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 579/2018 de 24 de agosto de 2018, publicada em 28 de agosto de 2018, com validade a partir de 28 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.254,66

Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 893,48

Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 340,37

Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 170,19

TOTAL R\$ 5.658,70

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2020

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha Diretora-Presidente

R\$ 815,80
Grat. Incentivo à Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1891/2007)
R\$ 70,93
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 70,93

TOTAL
R\$ 4.504,62

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Ato: Portaria Nº 250/2019
Data: 11/03/2019
Validade: 26/03/2019
Publicação: 26/03/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3720, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 250/2019 de 11 de março de 2019, publicada em 26 de março de 2019, com validade a partir de 26 de março de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.222,83

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007)
R\$ 1.143,78

Gratificação Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 264,24

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019)
R\$ 198,18

TOTAL R\$ 6.829,03

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SULAMITHA GUIMARÃES VARGAS
Ato: Portaria Nº 265/2019 (Rerratificada através da Portaria nº 683/2019)
Data: 14/03/2019
Validade: 02/04/2019
Publicação: 02/04/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SULAMITHA GUIMARÃES VARGAS, Auxiliar de Recreação, matrícula nº 5019, Referência 108, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 265/2019 de 14 de março de 2019, publicada em 02 de abril de 2019, com validade a partir de 02 de abril de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019)
R\$ 3.546,96

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA THEREZINHA FABIANO DE SOUZA
Ato: Portaria Nº 205/2019 (Rerratificada através da Portaria nº 629/2019)
Data: 21/02/2019
Validade: 12/03/2019
Publicação: 12/03/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA THEREZINHA FABIANO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3998, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 205/2019 de 21 de fevereiro de 2019, publicada em 12 de março de 2019, com validade a partir de 12 de março de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019)
R\$ 4.475,45

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)
R\$ 1.029,35

Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)
R\$ 358,04

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 89,51

TOTAL R\$ 5.952,35

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: BENEDITO MILTON DE OLIVEIRA
Ato: Portaria Nº 343/2019
Data: 10/04/2019
Validade: 30/04/2019
Publicação: 30/04/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor BENEDITO MILTON DE OLIVEIRA, Vigilante, matrícula nº 2487, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 343/2019 de 10 de abril de 2019, publicada em 30 de abril de 2019, com validade a partir de 30 de abril de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 2.009,25

Anuênio 24% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 482,22

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 60,28

Incorporação de Horas-Extras (Valor) R\$
1.684,96
TOTAL R\$ 4.236,71

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente - Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIANA CAVALIERI DUARTE

Ato: Portaria Nº 1004/2019

Data: 12/11/2019

Validade: 03/12/2019

Publicação: 03/12/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIANA CAVALIERI DUARTE, matrícula nº 1408, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1004/2019 de 12 de novembro de 2019, publicada em 03 de dezembro de 2019, com validade a partir de 03 de dezembro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.319,62

Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.466,15

Gratificação Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 264,24

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 198,18

TOTAL R\$ 8.248,19

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2020.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTI

Ato: Portaria Nº 998/2019

Data: 07/11/2019

Validade: 03/12/2019

Publicação: 03/12/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 4355, Engenheiro Civil, Classe I, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 998/2019 de 07 de novembro de 2019, publicada em 03 de dezembro de 2019, com validade a partir de 03 de dezembro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 10.585,78

Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.540,58

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 846,86

Progressão PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 423,43

TOTAL R\$ 14.396,65

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2020.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA

Ato: Portaria Nº 557/2019 (Retificado através da Portaria nº 1028/2019)

Data: 13/06/2019

Validade: 18/06/2019

Publicação: 18/06/2019

Considerando os termos do Artigo 72, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, da previdência Social, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 3472, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 557/2019 de 13 de junho de 2019, publicada em 18 de junho de 2019, com validade a partir de 18 de junho de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.475,45

Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.074,11

Grat. De Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 358,03

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019)

R\$ 268,53

TOTAL

R\$ 6.176,12

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2020.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,
referente à 164ª reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2020.**

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/006196/2019	CARLOS ALBERTO DE SÁ
PMAR/006185/2019	LUIZ FERNANDO PALMEIRA BASTOS
PMAR/001132/2019	ELIVELTON VIEIRA FARIA
PMAR/001426/2019	GLAUCIA MACHADO DE CARVALHO
PMAR/001398/2019	MAURILIO MANOEL BENTO
PMAR/006186/2019	DANIEL CHAVES MIRANDA
PMAR/006184/2019	JANE MAURA GONÇALVES
PMAR/001098/2019	MARILENE LOURENÇO CORREIA
PMAR/001194/2019	NILTON PAULO DE ASSIS
PMAR/001152/2019	ALEXANDRE TENORIO DE AZEVEDO
PMAR/001151/2019	ALEXANDRE TENORIO DE AZEVEDO
PMAR/001150/2019	ALEXANDRE TENORIO DE AZEVEDO
PMAR/001082/2019	JOMARI TOSCANO DANTAS
PMAR/001080/2019	JOMARI TOSCANO DANTAS
PMAR/001081/2019	JOMARI TOSCANO DANTAS
PMAR/000720/2019	ELLEN PEREIRA MUNIZ
PMAR/000837/2019	LOIMAR DA FONSECA MONTEIRO
PMAR/001059/2019	GIOVANNI HUGUENIN DA CUNHA
PMAR/006183/2019	ROBSON EDUARDO SOUSA

Recursos Deferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/001000/2019	VICENTE PAULA DE OLIVEIRA
PMAR/001134/2019	REGIANE APARECIDA DA SILVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020

PROCESSO nº: 2020000463

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.652,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020

PROCESSO nº: 2020000465

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.542.017/0001-90

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.268,88 (Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

**PORTARIA Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2020
SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
TÉCNICA DO FRADE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designamos o servidor Rodrigo Pinheiro Carlos, matrícula 26914 – CPF 081.633.927-97 em substituição do servidor Everton Louzada de Almeida matrícula 26974, para compor a Comissão na Coordenação Técnica do Frade a partir de 15 de janeiro de 2019, alterando qualquer disposição em contrário, mantidas as demais designações da portaria nº 42, publicada no Boletim Oficial nº 1.092, página 3.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de empresa referente a obra de construção do muro de contenção na Rua benedito Jordão, próximo ao nº 281, bairro Monsuaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 201.328,52 (duzentos e vinte um mil, trezentos e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15304000 e Ficha nº: 20202547, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 570 de

04/02/2020.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 016/2020/SDUS.SESEP, de 29 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante do Processo Administrativo nº 2019009179

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2020
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos
Ordenador de despesas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 003/2019, referente à Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obra do remanescente e complementação da Quadra Poliesportiva no Estádio Municipal, Balneário, Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 81.253,48 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, B, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15307000 - Royalties, Ficha: 20202549, Empenho: 635 de 07/02/2020 - Valor: R\$ 81.253,48 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da solicitação de empenho nº 097/2020/SDUS.SEOBR em 05/02/2020, Processo Administrativo 2018015854.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 004 ao CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e/ou acréscimo de serviços sem alteração do prazo contratual, correspondendo a 4,787% do Contrato nº 004/2019 referente a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil e readequação viária da Avenida Caravelas - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$378.086,53 (trezentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 4,787%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.0220.1006 449051.15303000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 633 de 07/02/2020 no valor de R\$378.086,53 (trezentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 076/2020/SDUS.SEOBR, de 27/01/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras, processo 2018020429

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para implantação de rede de drenagem da rua Aviador Santos Dumont – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.759.050,71 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1378.449051.15304000 e Ficha nº: 20202554 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 436/2020 de 21/01/2020, no valor de R\$ 2.759.050,71 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais e setenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 073/2020/SDUS.SEOBR, de 20 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pela Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019011117

DATA DA ASSINATURA: 03/02/20019

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar a execução referente ao processo nº 2019020295, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LIBRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.550.391/0001-25, que tem por objeto contratação de empresa para elaboração de contenção entre as Ruas Abílio Silva e a Rua Manoel Domingos dos Santos – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2019021909

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 14/02/2020 às 14:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 12 de fevereiro de 2020.

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2019019429

OBJETO: Estruturação da rede de serviços de proteção social básica – aquisição de copo descartável, sabonete líquido e anilina em pó.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/03/2020, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2019019673

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente(móveis para proteção social especial).

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/03/2020, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA

CONTRATO Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lanternagem com troca de cabine, recuperação do tanque (pipa) d'água, pintura de cabine, tanque e chassis, estofamento dos bancos e cabine, instalação elétrica da cabine, revisão elétrica geral, revisão na parte pneumática de acionamento dos equipamentos, revisão mecânica com troca de óleo do motor, câmbio e diferencial, revisão do freio com troca de lonas dianteiras e traseiras e revisão do sistema de embreagem, do veículo caminhão pipa VW, modelo 16.170, ano 1996/96, motor Cummins série C, pertencente ao Município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (QUATRO) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total deste CONTRATO corresponde à R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº: 20202261, DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2154.339039.10010000 e
NOTA DE EMPENHO: Nº 547, de 29/01/2020, no valor de R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do formulário de Solicitação de Empenho Nº 063/2020 de 29 de janeiro de 2020, constante do processo administrativo nº 2018017264, de 29/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020.

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS
PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 02/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

Em atendimento ao determinado no item 13.7 e 13.8 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019/FMC, a Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise da Comissão de Avaliação Técnica, referida no item 12.1, torna público a Homologação da Classificação Final no referido edital. O valor de cada projeto poderá sofrer alteração após análise individual das planilhas orçamentárias.

Marlene Ponciano

Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Matrícula 25761

PROJETOS SELECIONADOS - EIXO 01

01. Projeto: Lia e as Palavras – Média 9,25
Proponente: Amazonas e Barbosa Produções LTDA – R\$ 9.740,00
02. Projeto: Antes da Chuva Cair – Média 9,0
Proponente: Richard Marx - R\$ 10.000,00
03. Projeto: Arte Biodegradável – Média 8,25
Proponente: Zuleide Rodrigues - R\$ 10.000,00
04. Projeto: Educando pela Música – Média 7,25
Proponente: Carlos Rogério Lopes de Souza - R\$ 9.860,00
05. Projeto: Oficina de Fotografia do Autorretrato Angra dos Reis – Média 7,25
Proponente: A3 Comunicações e Eventos LDTA - R\$ 10.000,00
06. Projeto: On The Rocks In Concert 2020 – Média 7,25
Proponente: Rodrigo Rodrigues Camacho - R\$ 10.000,00
07. Projeto: Arte e Bijou – Média 7,25
Proponente: Karolina de Carvalho - R\$ 9.936,36
08. Projeto: Bate Rebate – Média 7,0
Proponente: Elaine Alves de Santana - R\$ 10.000,00
09. Projeto: Aprendendo a Bonecar – Média 6,5
Proponente: Ana Cláudia de Souza Rodrigues - R\$ 9.905,60
10. Projeto: Documentário MIS – Média 6,25
Proponente: Adriana Nunes - R\$ 9.991,60

PROJETOS SELECIONADOS - EIXO 02

01. Projeto: Saberes e Fazeres, Oficinas de Bio-Construção – Média 8,25
Proponente: Vitor Oliveira de Araújo Rocha - R\$ 5.000,00
02. Projeto: IV Mostra de Cenas Curtas ChãoDeEstrelas – Média 8,0
Proponente: Richard Marx - R\$ 5.000,00
03. Projeto: O Resgate da Lenda de Nossa Senhora da Conceição como Instrumento de Transformação de Jovens e Adultos de Angra dos Reis – Média 8,0 - R\$ 4.846,40
Proponente: Aparecida de Cássia da Silva
04. Projeto: Brincando de Circo nas Comunidades Tradicionais – Média 7,5
Proponente: Arquisabra – Associação dos Remanescentes de Quilombos Santa Rira do Bracuí - R\$5.000,00